



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária Nº: 013/2022  
**Decisão** : 204/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.177.613/2022  
**Interessado** : Bruno de Magalhães Dantas

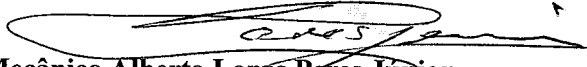
**EMENTA:** Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica -RAT ART fora de época, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Bruno de Magalhães Dantas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13/2022, realizada por videoconferência, no dia 15 de junho de 2022, apreciando a solicitação de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, O presente processo trata de solicitação de Registro de Acervo Técnico - RAT para regularização de Obra/Serviço de Engenharia e Agronomia, concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. 1. Dados do Profissional Nome: Bruno de Magalhães Dantas, Título Profissional: Engenheiro Mecânico Registro Profissional: RNP 0500204861; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram identificadas na ART n. PE20220728565, também, atividades da modalidade elétrica; considerando que é entendimento das Câmaras especializadas do Crea-PE que as atividades de supervisão podem ser desenvolvidas por qualquer modalidade profissional; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução no 1.050/13, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; considerando, por fim, que a análise processual se limitou na verificação da possibilidade do Registro de ART fora de época, sem constatar nenhum empecilho para tal, nosso parecer é pelo **deferimento do pleito**. Observação: Caso o profissional solicite ao Conselho a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverão ser analisados todos os documentos para averiguar se estão condizentes com a legislação que trata sobre a CAT favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Severino Gomes de Moraes Filho, Maycon Lira Drumond Ramos, Marcos da Silva Neto e Juscelino dos Anjos Bourbon.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022

  
**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
**Coordenador da CEEMMQ**